



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 – Encantado/RS – CEP 95960-000
Fone: 51 3751.0100 – CNPJ: 88.349.238/0001-78 – www.encantado.rs.gov.br

DECRETO N° 043/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Decreta Luto Oficial, por três dias, no Município de Encantado, em virtude do falecimento do Vereador JOEL BOTTONI.

JONAS CALVI, Prefeito Municipal de Encantado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Encantado e,

Considerando o falecimento do Vereador de Encantado Sr. Joel Bottoni, ocorrido hoje, dia 18 de março de 2024, em Porto Alegre, aos 33 anos de idade;

Considerando que o Sr. Joel Bottoni, Vereador de Encantado, natural de Bento Gonçalves e morador da Comunidade de Palmas, foi eleito duas vezes Vereador, nos mandatos 2017/2020 e 2021/2024, foi servidor público do Executivo Municipal, no cargo de Secretário de Agricultura, e líder comunitário, tendo participado do grupo de jovens e presidido o Clube Esportivo União.

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial de três dias no Município de Encantado, a contar desta data, devendo-se hastear as bandeiras no Paço Municipal, na forma e estilo próprio à homenagem póstuma.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 18 DE MARÇO DE 2024.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLARISSA DA ROSA PRETTO SCATOLA
Secretária Geral de Governo